



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-feira

05 de Outubro de 2015

Ano IV

Edição N° 632

## PORTARIA N° 295/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Orgânica do Município de Mauá da Serra:

**Considerando** os termos da Recomendação Administrativa datada de 22 de setembro do corrente ano, encaminhada pela Doutora **VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS** - Representante do Ministério Público do Estado do Paraná -MPPR (documento anexo);

**Considerando** a necessidade da realização de específicas com a finalidade de intensificar a fiscalização quanto à realização de eventos festivos e reuniões de grande número de pessoas;

## R E S O L V E

**Art. 1º - DETERMINAR** ao Diretor do Departamento de Tributação lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ao Chefe da Divisão de Segurança Pública lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e ao Chefe da Seção de Vigilância Sanitária lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a intensa fiscalização dos eventos festivos e reuniões de grande número de pessoas**, em especial àquelas já divulgadas pela mídia/impressão local, a fim de manter a segurança e a regularidade dos alvarás que porventura sejam concedidos pela municipalidade.

**Art. 2º - DETERMINAR** aos servidores públicos relacionados no art. 1º desta Secretaria, **que seja afixada a presente Portaria (com seu Anexo) em locais de fácil acesso e visualização** (mural e/ou quadros de avisos), visando orientar todos os interessados em promover eventos, festividades e reuniões de grande número de pessoas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mauá da Serra, em 30 de setembro de 2015.**

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**

*Prefeito Municipal de Mauá da Serra*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-feira

05 de Outubro de 2015

Ano IV

Edição N° 632

## PORTARIA N° 296/2015

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<i>Obras Efetivo</i>		
Henrique Alves de Lima	28/06/2013 a 28/06/2014	01/10/2015 à 30/10/2015
João Lemes Diniz	19/01/2013 a 19/01/2014	01/10/2015 à 30/10/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N° 297/2015

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<i>Guarda Municipal</i>		
Manoel Oliveira dos Santos	13/02/2014 a 13/02/2015	05/10/2015 à 03/11/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Segunda-feira

05 de Outubro de 2015

Ano IV

Edição N° 632

## PORTARIA N° 297/2015

*Ihe são conferidas por Lei:*

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que*

**RESOLVE**

**CONCEDER** férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<i>Guarda Municipal</i>		
Manoel Oliveira dos Santos	13/02/2014 a 13/02/2015	05/10/2015 à 03/11/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N° 299/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir de 01/10/2015, o Sr. **SEBASTIÃO ELIAS PEREIRA**, portador do CPF nº 505.702.349-72 e RG nº 3.917.705-6 SSP/PR, do Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**, símbolo CC-2, lotado nesta Municipalidade. Nomeado pela Portaria N° 378/2013 do dia 02/08/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*